

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA Nº 036/2023

"Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública MARIA APARECIDA BATISTA no cargo de Recepcionista Costa Sul, CBO 4221-05 com lotação na USF Maresias II, devidamente aprovada no Concurso Público n° 01/2020 de 25 de maio de 2021.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra